

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024, às 18 horas, na sede da Companhia, de forma híbrida.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Geoffrey David Cleaver, Sergio Ros Brasil Pinto, Matheus Guimarães Antunes, Daniel Teruo Famano, Antonio Ricardo Alvarez Alban e Ana Amélia Campos Toni.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Geoffrey David Cleaver, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Sr. Élio Miranda de Oliveira.
- 5. ORDEM DO DIA: (1)** Apreciar e deliberar sobre as alterações aos planos de recuperação judicial da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando continuidade aos trabalhos, após análise dos documentos disponibilizados e dos esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração:
 - 6.1.** Aprovaram, por unanimidade, o 7º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas e o 5º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do ASIII – Fase A, que tem por objeto, única e exclusivamente, a repactuação do fluxo de pagamento dos credores com garantia real, com a alteração das taxas e dos prazos previstos para amortização dos créditos, bem como regular o uso dos recursos levantados com a eventual venda de projetos, sem alterar ou impactar de nenhuma forma os fluxos de pagamento ou outros direitos atribuídos pelos planos às demais classes de credores.
 - 6.2.** A Diretoria Executiva da Companhia fica autorizada a praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, sendo ratificados os atos já praticados, podendo utilizar essa aprovação como expressa orientação de voto para deliberação nos órgãos de Governança de suas subsidiárias, conforme o caso.
- 7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de outubro de 2024. Geoffrey David Cleaver – **Presidente**. Élio Miranda de Oliveira – **Secretário**. Conselheiros presentes:

Geoffrey David Cleaver, Sergio Ros Brasil Pinto, Matheus Guimarães Antunes, Daniel Teruo Famano, Antonio Ricardo Alvarez Alban e Ana Amélia Campos Toni.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário